



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Gilberto Bisognin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º e seus parágrafos do Regimento Interno convoca os Vereadores abaixo relacionados para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **24 de novembro de 2025**, às **19** horas, na Sede da Câmara de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, na Rua Augusto Arnuti, 1168, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Verificação de “quórum”.
- Leitura Bíblica: Vereadora Salete Pozzatti.
- Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária Nº 018/2025.

PROPOSIÇÕES:

- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 030/2025 – Assunto: Pavimentação e iluminação pública nas Estações dos Mistérios Gozosos, construídos na Estrada da Gruta, em Vale Vêneto. Autoria: Vereador Rubens João Dotto.
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 031/2025 – Assunto: Instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do distrito turístico de Vale Vêneto. Autoria: Vereador Rubens João Dotto.
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 032/2025 – Assunto: Instalação de um redutor de velocidade na ERS 149 entre as ruas do Monumento Nossa Senhora da Salete, Silvio Feron e Guilherme Alberti. Autoria: Vereadora Joici Descovi Missio.
- PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Matione Sonego e do Vice-Prefeito Milvo Vizzotto, referente ao exercício de 2023.

II – GRANDE EXPEDIENTE:

(Espaço de 45 minutos dividido entre os vereadores inscritos para reportar-se ao conteúdo apresentado no Pequeno Expediente.)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



III - COMUNICAÇÕES (10 minutos)

IV - INTERVALO:

(Intervalo Regimental de até 15 minutos.)

V - USO DA TRIBUNA POPULAR

Art. 208 do regimento Interno. Espaço de 10 minutos para qualquer cidadão ou representante de organização da sociedade civil, com sede no Município, falar sobre demandas locais ou com repercussão no Município. Inscrito o cidadão Carlos José da Rosa.

VI - DO COMPARECIMENTO DO PREFEITO

Art. 199 do Regimento Interno. Espaço de 10 minutos para a Prefeita prestar quaisquer esclarecimentos, tratar de tema previamente designado.

VII - ORDEM DO DIA:

Nada consta para essa sessão.

VIII - EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

(Cinco minutos para cada Vereador inscrito no horário da sessão.)

São João do Polêsine, 21 de novembro de 2025.

Gilberto Bisognin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cientes os Vereadores:

Assis Cadore

Edison Pozzebon

Evandro Roberto Bulegon

João Ernesto Dal Forno Vernier

Joici Descovi Missio

Rubens João Dotto

Rudinei Gama Santos

Salete Pozzatti



Fone/WhatsApp: (55) 3269-1404

E-mail: camarasaojoaodopolesine@gmail.com

Site: www.saojoaodopolesine.rs.leg.br

Rua Augusto Arnutti, 1168 - CEP 97230-000
São João do Polêsine/RS - CNPJ 30.632.597/0001-58

